



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2015
(Da Sra. CARMEN ZANOTTO)**

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Saúde, sugerindo a inclusão imediata dos casos de microcefalia na Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor **Marcelo Castro**, Indicação anexa, sugerindo a urgente inclusão imediata dos casos de microcefalia na Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.

Sala das Sessões, de de 2015.

**Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2015

((Da Comissão de Seguridade Social e Família))

Sugere ao Ministro da Saúde, a inclusão imediata dos casos de microcefalia na Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Venho manifestar minha preocupação com as graves dificuldades enfrentadas pelas(os) brasileiras(os) que estão apreensivas (os) diante do avanço de casos de microcefalia, má-formação do cérebro que pode levar a problemas graves no desenvolvimento da criança. Em geral, crianças com essa condição podem ter problemas no desenvolvimento, com limitações para falar, andar, escutar, a depender da gravidade do caso. Cerca de 90% dos casos de microcefalia estão relacionados a alguma deficiência mental. Em situações mais graves, a ocorrência pode levar à morte do bebê.

O Ministério da Saúde (MS) confirmou nesta terça-feira (24/11/2015), 739 casos suspeitos de microcefalia, identificados em 160 municípios de nove estados. (Inicialmente, o ministério divulgou 268 em Pernambuco e 520 no total. Minutos depois, os dados oficiais foram atualizados). Para comparação, o país somava cerca de 100 a 120 casos por ano de recém-nascidos com o diagnóstico. A média anual já foi altamente superada.

O aumento atípico de casos de microcefalia fez com que o Ministério da Saúde (MS) declarasse situação de emergência em saúde pública de importância nacional.

O surto da doença que tem se espalhado pelo país é um caso inédito na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

literatura científica e relatos atuais comprovam a alta probabilidade de que o aumento inesperado de casos tenha relação com uma possível infecção das gestantes pelo vírus da zika, uma nova doença identificada no país neste ano e transmitida pelo mesmo vetor da dengue, o *Aedes aegypti*.

A relação ocorre após resultados de exames em duas gestantes da Paraíba cujos bebês foram diagnosticados com microcefalia ainda na gestação. Tal avaliação, feita por meio da coleta de amostras do líquido amniótico, apontou a presença do genoma do vírus “zika” nas amostras.

Tendo em vista que o surto de casos de microcefalia não se trata apenas de números, mas de vidas, sendo uma situação atípica e gravíssima é que se faz necessário que seja orientada a adoção da notificação compulsória para os casos de microcefalia nos recém-nascidos.

Considerando a importância desse pleito e para um melhor acompanhamento e também para que o Ministério da Saúde possa empregar medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública com bases em dados oficiais de todo o país, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, sugerindo, por meio desta Indicação, **a adoção urgente da notificação compulsória para os casos de microcefalia nos recém-nascidos.**

Sala das Sessões, em de de 2015.